

Com mutirão SFH de 7 a 9 de agosto, Justiça Federal capixaba atinge meta do CNJ para 2012

A Justiça Federal do Espírito Santo promove, de 7 a 9 de agosto, por meio do Centro de Solução de Conflitos e Cidadania (Cescon), mais um mutirão de audiências de conciliação com processos do Sistema Financeiro da Habitação (SFH).

Serão levados para negociação 145 processos que tramitam nas 3ª, 4ª e 5ª Varas Federais Cíveis de Vitória, na Vara Federal da Serra e em grau de recurso no Tribunal Regional Federal da 2ª Região. As audiências serão realizadas no terceiro andar da sede da JFES (Av. Beira-Mar, 1877, Monte Belo, Vitória), sala 319.

Com esse mutirão, a JFES atingirá a meta do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) de levar 300 processos do SFH para audiências de conciliação no Espírito Santo em 2012. Somados os processos já inseridos em mutirões este ano, a Seccional capixaba alcançará no evento da próxima semana a marca de 307 processos.

MUTIRÃO DE CONCILIAÇÃO

De 07 a 09/08
Sede da JFES - 3º andar (sala 319)

Veja pautas e horários de audiências no www.jfes.jus.br

NCS

JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo

Solenidade de abertura

Na terça-feira, 07, às 15 horas, será realizada solenidade de abertura do evento, com a presença do coordenador dos Juizados Especiais Federais e diretor do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos da 2ª Região, desembargador federal Guilherme Calmon Nogueira da Gama.

Também participarão o diretor do foro da Justiça Federal do Espírito Santo, juiz federal José Eduardo do Nascimento, a juíza federal convocada para auxílio no Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, Marcella Nova Brandão, e a juíza federal coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, Cristiane Conde Chmatalik, além de representantes da Caixa e da Empresa Gestora de Ativos (Emgea).

Audiências

As audiências serão conduzidas por magistrados das Seções Judiciárias do Espírito Santo e do Rio de Janeiro, com auxílio de servidores e estagiários de vara federal e do Cescon.

Dentre os magistrados participarão, da Seccional capixaba, os juízes federais Cristiane Conde Chmatalik (titular do 2º Juizado Especial Federal e coordenadora do Cescon), Ronald Krüger Rodor (2ª VF-Criminal) e juízes federais substitutos Gustavo Moulin Ribeiro (3º JEF), Karina de Oliveira e Silva (1ª VF-Cachoeiro de Itapemirim) e Frederico Montedonio Rego (2ª VF-Cachoeiro de Itapemirim).

Do Rio, atuarão a juíza federal Marcella Brandão e o juiz federal Osair Victor de Oliveira Junior, da Subseção Judiciária de Duque de Caxias, recentemente designado para atuar como juiz de cooperação na JFRJ.

Cescon

Este é o sétimo mutirão de conciliação promovido pelo Cescon, sendo o terceiro envolvendo processos do SFH.

Inaugurado há pouco mais de um ano na JFES, o Centro é ligado ao Núcleo de Apoio Judiciário (NAJ), que tem Vera Ely Massariol na direção, e conta em sua equipe com as servidoras Maristher de Souza Lima (supervisora), Flávia Margon Pessoa e Delma Calazans de Moraes, e com o apoio do servidor Francisco de Assis Baldo Ramos (NAJ) e de estagiários cedidos pela Escola da Magistratura Federal da 2ª Região (Emarf).

Confira as pautas e os horários das audiências na internet www.jfes.jus.br

Virtualização de processos criminais da 2ª Região será iniciada na 1ª VF-Criminal de Vitória



O Corregedor-Regional da Justiça Federal da 2ª Região, desembargador federal André Fontes, instituiu, por meio de Portaria divulgada nesta sexta-feira no Diário Eletrônico, a Comissão de Virtualização de Processos Criminais, da qual farão parte os juízes federais Marcus Vinícius Figueiredo de Oliveira Costa (foto), titular da 1ª Vara Federal Criminal de Vitória, e Valéria Caldi Magalhães, titular da 8ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro.

A Portaria (T2-PTC-2012/00259 de 31 de julho de 2012) autoriza que, a título de projeto-piloto, a virtualização de processos criminais seja implementada, inicialmente, na 1ª VF-Criminal de Vitória.

A implantação do processo eletrônico na Justiça Federal capixaba iniciou-se no final de 2006, no 3º Juizado Especial Federal. Atualmente, todas as varas federais do Estado trabalham com processo eletrônico, restando apenas as criminais.

Coral da JFES arranca aplausos do público carioca

O Coral da Justiça Federal do Espírito Santo, formado por servidores e filhos de servidores, representou a Seção Judiciária em dois eventos culturais no Rio de Janeiro/RJ, nesta quarta-feira, 1º de agosto.

A primeira apresentação ocorreu às 16h30min, na Sala de Sessões do Centro Cultural Justiça Federal - CCJF (Av. Rio Branco, Centro), belíssimo espaço, especialmente dedicado à difusão da cultura, em suas diversas expressões artísticas.

Sob a regência da maestrina Hellem Pimentel e com a participação do percussionista convidado Mafriedy Dutra, o Coral da JFES ofertou um lindo recital, brindando o público com oito músicas: Glória in Excelsis (Carole Stephens), Dona Nobis Pacem (Germania - séc. XIX - Anônimo), Trenzinho Caipira (Heitor Villa Lobos; Arranjo: Yara Campos), Jardim da Fantasia (Paulinho Pedra Azul), Carinhoso (Pixinguinha; Arr.: Tim Rescala), Samba do Arnesto (Adoniran Barbosa; Arr.: Sérgio Wontroba), Eu só quero um xodó (Anastácia/Dominguinhos; Transcr: Hellem Pimentel) e Sifuni Mungu (Adaptação: Edu Morelenbaum).

A apresentação foi abrilhantada pela presença dos desembargadores federais Luiz Antonio Soares e José Ferreira Neves Neto, que fizeram questão de prestigiar o Coral da JFES. O evento também teve foco beneficente, pois a renda arrecadada com simbólicos ingressos foi destinada a uma instituição de caridade.

À noite, o Coral participou do 13º Encontro de Corais do Sistema Firjan, no teatro do Sesi (Av. Graça Aranha, Centro). Mais uma vez, os coralistas arrancaram aplausos do público. "O evento, que reuniu corais oriundos de diversas empresas e instituições, evidenciou, em forma de boa música, o efeito agregador do projeto Canto Coral", comenta o diretor do Núcleo de Gestão de Pessoas (NGP) e coordenador do Coral, José dos Santos Nascimento.

O Canto Coral da Justiça Federal do Espírito Santo iniciou suas atividades em outubro de 2009, por iniciativa dos próprios servidores, que viram nesse projeto um instrumento agregador, capaz de traduzir em manifestação cultural os valores perseguidos no âmbito da Justiça. Prontamente abraçado pela Direção do Foro, o projeto também conta com o apoio da Associação dos Servidores da Justiça Federal (Assejufes).



Centro
Cultural
Justiça
Federal



Teatro do
Sesi/RJ

Emarf promove fórum “Liberdade de Expressão x Direito da Personalidade”

A Escola da Magistratura Federal da 2ª Região (Emarf) transmitirá por videoconferência para a Justiça Federal do Espírito Santo, no dia 17 de agosto, das 14h às 18h, o Fórum “Liberdade de Expressão x Direitos da Personalidade”, uma iniciativa da Comissão de Direito Constitucional. O evento é aberto ao público.

As inscrições para o público externo e servidores da SJES devem ser feitas pelo e-mail nucleoemarf.es@jfes.jus.br ou telefone (27) 3183-5187.

Já os magistrados federais devem se inscrever através do módulo do CAE no link <http://www2.trf2.gov.br/cae/>.

A videoconferência poderá ser assistida no auditório da JFES, localizado na Av. Beira Mar, 1877, Monte Belo, Vitória/ES.



TRF2 mantém sentença que suspende autorizações para obras no aeroporto de Vitória*



A Oitava Turma Especializada do TRF2 decidiu manter a sentença da Justiça Federal de Vitória que invalida as autorizações do antigo Departamento de Aviação Civil (atual Agência Nacional de Aviação Civil, Anac) e do Comando da Aeronáutica para as obras que a Infraero quer realizar no aeroporto da capital capixaba. A decisão foi proferida no julgamento de apelação da União contra a sentença de primeira instância.

O caso começou com uma ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público Federal (MPF) para embargar as obras de ampliação das pistas de pouso e decolagem, do pátio das aeronaves e das pistas de táxi. Nos termos da sentença de primeiro grau, a Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária (Infraero) está proibida de reiniciar as construções até que o Departamento de Controle do Espaço Aéreo (Decea, órgão vinculado ao Comando da Aeronáutica) apresente atualização do Plano Diretor Aeroportuário (PDIR) e do Plano Específico de Zona de Proteção Aeroportuária (Pezpa) para o município.

Além disso, a União deverá fiscalizar o possível comprometimento do tráfego aéreo em razão dos limites de altura máxima para construção no entorno do aeroporto. A desobediência à ordem judicial gerará multa de R\$ 10 mil e mais mil reais por dia de descumprimento.

De acordo com informações do processo, o projeto da Infraero estende a pista para 2.535 metros, mas o PDIR e o Pezpa apresentados limitam a extensão em 1.900 metros. O PDIR juntado aos autos entrou em vigência há 27 anos, em 1985, e o Pezpa vigorava desde 1994. Em 2008, foi aprovado novo plano específico, mas a desatualização não teria sido corrigida.

Em suas alegações, o MPF sustenta que na região do aeroporto haveria casas e redes de transmissão de energia elétrica que ultrapassariam o gabarito do atual PDIR. No entendimento do relator do processo no TRF2, desembargador federal Poul Erik Dyrlyund, a desconsideração de novos obstáculos existentes no entorno do aeroporto representa vícios que impossibilitam a validade dos atos administrativos que aprovaram as obras.

Em relação ao eventual comprometimento do tráfego aéreo decorrentes do limite de altura máxima para construção, a União chegou a argumentar que o Comando da Aeronáutica teria aprovado o projeto arquitetônico do Shopping Mestre Álvaro, mas Poul Dyrlyund lembrou que a altura de outros prédios também é questionada, como é o caso da empresa MRV, do Hotel Ibis e da ampliação do Vitória Apart Hospital. Esses não foram avaliados pela Aeronáutica, destacou o desembargador.

O magistrado, que entendeu ser válida a suspensão das autorizações da Anac e da Aeronáutica com base na Lei da Ação Popular, também rebateu os argumentos da União, no sentido de que não haveria lesividade ao patrimônio público: “Com efeito, a lesividade dos atos impugnados restou demonstrada de forma objetiva, uma vez que as obras de ampliação das pistas de pouso e decolagem estavam orçadas em R\$ 115 milhões e, em conjunto com as demais obras no Aeroporto de Vitória, estavam orçadas em R\$ 435 milhões, sem respaldo técnico referente à segurança do tráfego aéreo”, destacou.

A Lei da Ação Popular (Lei 4717, de 1965) estabelece a nulidade dos atos lesivos ao patrimônio, entre outras hipóteses, nos casos de inexistência dos motivos.



Curso de Formação dos novos juízes realiza debate com a participação de João Estrella, que inspirou o filme “Meu nome não é Johnny”*

O curso de formação inicial dos juízes federais substitutos da Segunda Região empossados neste ano realizou debate que contou com a participação de João Estrella, personagem principal da obra “Meu nome não é Johnny”. Além dele, a mesa ainda foi prestigiada dos juízes federais Marcelo Granado e Vladimir Vitovski, da desembargadora federal aposentada Tania Heine e do Doutor em Ciência Política e professor da Universidade Federal Fluminense (UFF) Heitor Barros Geraldo.



Com o objetivo de promover o desenvolvimento ético, técnico-jurídico, humanístico e multidisciplinar na área jurisdicional, o curso elaborado pela Escola da Magistratura Regional Federal da Segunda Região (Emarf) servirá como modelo a ser adotado pela Justiça Federal de todo o país. Sua carga horária é superior às 480 exigidas pela Escola Nacional de Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam). No total serão 658 horas, sendo 240, de práticas jurisdicional preparatória.

O debate abordou temas muito relevantes, como o papel social da justiça e sua contribuição para a ressocialização do apenado, a legalização e o tráfico das drogas e o sistema carcerário. Todos temas recorrentes até certa época da vida de João Guilherme Estrella, personagem que originou o livro “Meu nome não é Johnny”, escrito pelo jornalista Guilherme Fiúza e que mais tarde inspirou a realização do filme, dirigido por Mauro Lima.

João Guilherme Estrella era um jovem carioca de classe média e usuário de drogas, que passou a ser um dos maiores traficantes do Rio de Janeiro. Com 28 anos de idade, entre 1989 a 1995, fornecia cocaína em quantidades exorbitantes. Em pouco tempo, foi considerado o “barão do pó”, o que lhe fez alvo de busca da Polícia Federal, que o prendeu no dia 25 de outubro de 1995, quando estava prestes a enviar seis quilos de cocaína para a Europa.

A juíza federal, na época titular da 2ª Vara Criminal, Marilena Soares Franco, que mais tarde veio a fazer parte do corpo de desembargadores do TRF2, foi a encarregada de julgar o caso. Ao contrário do tradicional destino dos réus de casos como este, a magistrada considerou a dependência química e psicológica de João Estrella como fator determinante no processo.

Não o viu como o grande empresário do tráfico, mas sim como um rapaz viciado que poderia se recuperar. Para tanto, foi crucial provar a total dependência do réu às drogas, e foi nesse aspecto que a Psicanálise atuou como personagem importante no processo.

No entendimento de Marilena Franco, apesar da fama, João se diferenciava de outros traficantes: não comercializava violentamente, não utilizava armas e nem realizava assaltos. Nunca se envolveu em crimes de homicídios e nem utilizava crianças como intermediárias em sua rede de tráfico.

Para Tania Heine, desembargadora federal aposentada e ex-colega de Marilena Franco no TRF2, a magistrada “sempre teve como característica o bom senso, a postura séria e sem visões pré-concebidas”, enfatizou a magistrada aposentada.

O Curso de Formação Inicial da Emarf é homologado pela Enfam e compõe-se de dez módulos que tratam dos seguintes temas: Estrutura Administrativa e Judiciária do TRF2 e das Seções Judiciárias do RJ e do ES; Capacitação em Recursos da Informação; Administração Judiciária e Gestão Administrativa de Pessoas; Ética e Deontologia Relacionamento Interpessoal e Interinstitucional; Prática Cível: Audiências Cíveis técnicas de conciliação e esvaziamento de conflito. Psicologia, neurociência e prática forense; Elaboração de Decisões e Sentenças e Realização de Audiências Criminais. Psicologia Judiciária; Técnicas de Elaboração de Decisões Interlocutórias e Sentenças; Impactos Ambientais, Sociais e Econômicos das Decisões Judiciais; Visitas a órgãos externos; e Prática Jurisdicional Preparatória.



Inscrições para estágio na JFES vão até 20 de agosto

A Escola da Magistratura Federal – EMARF, através de seu Núcleo Regional de Vitória/ES, realizará processo seletivo para estágio em Vitória/ES. O concurso destina-se ao preenchimento de vagas para estagiários nas Varas Federais de Vitória, de acordo com as normas do edital constante no site www.jfes.jus.br (link estágios – área de atuação - Emarf).

A jornada de estágio será de 20 horas semanais, no horário entre 12h e 19h, observado o turno escolar do estagiário. O requisito para a inscrição e participação no programa de estágio é cursar, à época, entre o 5º e o 9º períodos de direito em uma Universidade ou Faculdade reconhecida pelo MEC.

O estagiário terá direito a uma bolsa mensal no valor atual de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e auxílio-transporte mensal. A seleção será feita por prova no dia 28/08/2012, no auditório do prédio da Seção Judiciária do Espírito Santo (Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, Monte Belo, Vitória/ES), com início às 14 horas, e programa nas áreas de Direito Constitucional, Teoria Geral do Processo, Direito Civil – Parte Geral, Direito das Obrigações e Teoria Geral dos Contratos, e Direito Penal – Parte Geral (Vide Programa no Edital).

As inscrições deverão ser realizadas a partir do dia 20/07/2012 até o dia 20/08/2012, às 19 horas, mediante o preenchimento do formulário padronizado de inscrição, que se encontra no site www.jfes.jus.br (link estágios – área de atuação Emarf), e encaminhados para o e-mail nucleoemarf.es@jfes.jus.br.

VIA LEGAL: uso indevido da internet pode render condenação judicial

O programa Via Legal desta semana mostra como podem ser graves as consequências do uso irresponsável da internet. Uma estudante paulista foi condenada nos tribunais por postar mensagens racistas contra nordestinos. Erica Resende explica que o comportamento virtual tem custado o emprego de muita gente. Por isso, a ordem é ter cuidado na frente do computador.

Ainda sobre o assunto, Viviane Rosa detalha os cuidados que deve tomar quem faz operações bancárias pelo computador. Os roubos de dados e senhas explicam a quantidade de golpes aplicados por quadrilhas especializadas em crimes virtuais. Os clientes que só utilizam os terminais eletrônicos também não escapam dos riscos.

Outro assunto abordado nesta edição é a decisão de permitir que o Hospital Centenário, que atende milhares de moradores do sul do país, continue com as portas abertas. Um parecer do Conselho Regional da Medicina havia sugerido a interdição da unidade, mas a direção conseguiu suspender a ordem depois de recorrer à Justiça. Entre os problemas do hospital estão a falta de médicos e equipamentos, além das condições precárias de higiene.

Juliano Domingues esteve em Mossoró, no Rio Grande do Norte, para acompanhar a visita de uma comitiva ao presídio federal que funciona na cidade. A intenção é aperfeiçoar as medidas de segurança e também os projetos de reeducação como os que permitem que o preso trabalhe ou faça cursos profissionalizantes. Em todo o Brasil, cinco presídios compõem o Sistema Penitenciário Federal, responsável por abrigar os presos mais perigosos do país.

O programa mostra ainda a condenação do Exército por causa de um disparo acidental que atingiu o rosto de uma criança, no Rio de Janeiro. No momento do acidente, a menina assistia um desfile militar. Denise Moraes explica que na Justiça, o desfecho do caso foi bem diferente da conclusão das investigações internas, realizadas pelas Forças Armadas. Apenas nos tribunais, foi assegurado o direito da vítima de ser indenizada por danos morais.

O Via Legal é exibido nas TVs Cultura, Justiça, Brasil, além de outras 25 emissoras

---> HORÁRIOS DE EXIBIÇÃO:

TV JUSTIÇA

04 de agosto – sábado 18h30

06 de agosto – segunda-feira 21h30

TV CULTURA

04 de agosto - sábado 07h

TV BRASIL

(Brasília – canal 02)

05 de agosto – domingo 6h

